



AVISO IMPORTANTE:



Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- × Questões gabaritadas
- × Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>



SME OSASCO- SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE OSASCO - SÃO PAULO

Oficial de Escola

Nº 001/2025

CÓD: SL-075ST-25
7908433282853

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários)	7
2. Sinônimos e antônimos. sentido próprio e figurado das palavras	11
3. Pontuação	15
4. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem	22
5. Concordância verbal e nominal	31
6. Regência verbal e nominal	35
7. Colocação pronominal	39
8. Crase	39
9. Ortografia oficial	41
10. Acentuação gráfica	46
11. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação	51

Matemática

1. Situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal	63
2. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum	64
3. Razão e proporção	66
4. Regra de três simples ou composta	67
5. Porcentagem	68
6. Equações do 1º ou do 2º grau	69
7. Sistema de equações do 1º grau	72
8. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa	73
9. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico	77
10. Tratamento da informação – média aritmética simples	80
11. Noções de geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, teoremas de pitágoras ou de tales	81

Conhecimentos Específicos Oficial de Escola

1. Noções de censo escolar	97
2. Escrituração escolar	101
3. Classificação individual dos registros. guia de transferência. ficha individual do aluno e do funcionário	105
4. Histórico escolar	109
5. Redação de atas, ofícios, requerimentos e correspondências oficiais	112
6. Noções de protocolo e arquivo. atas de conselho de classe. atas de resultados finais e outros	119
7. Modos de registrar. normas gerais de organização. escrituração. procedimentos comuns e especiais	123
8. Eventos escolares objeto de registro: matrícula e transferência	126
9. Regras básicas de comportamento profissional	130

10. Regras básicas de trato diário com o público interno, externo e com colegas de trabalho	131
11. Relações interpessoais	135
12. Ética no serviço público	137
13. Disciplinas de formação técnica em secretaria escolar (cadernos 11 e 13 – mec/proffuncionário	139

Legislação e Documentação Federal Oficial

1. Constituição federal/1988 – artigos 205 a 214 e artigo 227 – redação pela emenda constitucional nº 65/2010).....	147
2. Estatuto da criança e do adolescente (lei federal nº 8.069/1990 – título i; título ii, capítulo i, ii e iv. título v, capítulo i e capítulo ii, arts. 131 ao 137)	151
3. Diretrizes e bases da educação nacional (lei federal nº 9.394/1996 – arts. 1º ao 6º, 11 e 12, 22 a 24, 29 a 34 e 58 a 60).	156
4. Manual de procedimentos de vida escolar do estado de são paulo – citem / dgram / cvsc	161

Legislação Municipal

1. Decreto do município de osasco nº 10.941, de 23 de janeiro de 2014 – dispõe sobre o regimento comum das unidades municipais de educação e dá outras providências.....	167
--	-----

Noções de Informática

1. Ms-windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos ms-office 2016	181
2. Ms-word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto.....	202
3. Ms-excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados.....	211
4. Ms-powerpoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides	218
5. Correio eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos	225
6. Internet: navegação na internet, conceitos de url, links, sites, busca e impressão de páginas	228
7. Tópicos básicos de ambientes do microsoft teams (chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho colaborativo usando ferramentas como word, excel, powerpoint)	233

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE TEXTOS (LITERÁRIOS E NÃO LITERÁRIOS)

DIFERENÇA ENTRE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades interligadas, mas que apresentam **diferenças** claras e que devem ser reconhecidas para uma leitura eficaz, principalmente em contextos de provas e concursos públicos.

Compreensão refere-se à habilidade de entender o que o texto comunica de forma explícita. É a identificação do conteúdo que o autor apresenta de maneira direta, sem exigir do leitor um esforço de interpretação mais aprofundado. Ao compreender um texto, o leitor se concentra no significado das palavras, frases e parágrafos, buscando captar o sentido literal e objetivo daquilo que está sendo dito. Ou seja, a compreensão é o processo de absorver as informações que estão na superfície do texto, sem precisar buscar significados ocultos ou inferências.

► Exemplo de compreensão:

Se o texto afirma: “Jorge era infeliz quando fumava”, a compreensão dessa frase nos leva a concluir apenas o que está claramente dito: Jorge, em determinado período de sua vida em que fumava, era uma pessoa infeliz.

Por outro lado, a **interpretação** envolve a leitura das entrelinhas, a busca por sentidos implícitos e o esforço para compreender o que não está diretamente expresso no texto. Essa habilidade requer do leitor uma análise mais profunda, considerando fatores como contexto, intenções do autor, experiências pessoais e conhecimentos prévios. A interpretação é a construção de significados que vão além das palavras literais, e isso pode envolver deduzir informações não explícitas, perceber ironias, analogias ou entender o subtexto de uma mensagem.

► Exemplo de interpretação:

Voltando à frase “Jorge era infeliz quando fumava”, a interpretação permite deduzir que Jorge provavelmente parou de fumar e, com isso, encontrou a felicidade. Essa conclusão não está diretamente expressa, mas é sugerida pelo contexto e pelas implicações da frase.

Em resumo, a compreensão é o entendimento do que está no texto, enquanto a interpretação é a habilidade de extrair do texto o que ele não diz diretamente, mas sugere. Enquanto a compreensão requer uma leitura atenta e literal, a interpretação exige uma leitura crítica e analítica, na qual o leitor deve conectar ideias, fazer inferências e até questionar as intenções do autor.

Ter consciência dessas diferenças é fundamental para o sucesso em provas que avaliam a capacidade de lidar com textos, pois, muitas vezes, as questões irão exigir que o candidato saiba

identificar informações explícitas e, em outras ocasiões, que ele demonstre a capacidade de interpretar significados mais profundos e complexos.

TIPOS DE LINGUAGEM

Para uma interpretação de textos eficaz, é fundamental entender os diferentes tipos de linguagem que podem ser empregados em um texto. Conhecer essas formas de expressão ajuda a identificar nuances e significados, o que torna a leitura e a interpretação mais precisas. Há três principais tipos de linguagem: a linguagem verbal, a linguagem não-verbal e a linguagem mista (ou híbrida).

► Linguagem Verbal

A linguagem verbal é aquela que utiliza as palavras como principal meio de comunicação. Pode ser apresentada de forma escrita ou oral, e é a mais comum nas interações humanas. É por meio da linguagem verbal que expressamos ideias, emoções, pensamentos e informações.

Exemplos:

- Um texto de livro, um artigo de jornal ou uma conversa entre duas pessoas são exemplos de linguagem verbal.
- Quando um autor escreve um poema, um romance ou uma carta, ele está utilizando a linguagem verbal para transmitir sua mensagem.

Na interpretação de textos, a linguagem verbal é a que oferece o conteúdo explícito para compreensão e análise. Portanto, ao se deparar com um texto em uma prova, é a partir da linguagem verbal que se começa o processo de interpretação, analisando as palavras, as estruturas frasais e a coesão do discurso.

► Linguagem Não-Verbal

A linguagem não-verbal é aquela que se comunica sem o uso de palavras. Ela faz uso de elementos visuais, como imagens, cores, símbolos, gestos, expressões faciais e sinais, para transmitir mensagens e informações. Esse tipo de linguagem é extremamente importante em nosso cotidiano, já que muitas vezes as imagens ou os gestos conseguem expressar significados que palavras não conseguem capturar com a mesma eficiência.

Exemplos:

- Uma placa de trânsito que indica “pare” por meio de uma cor vermelha e um formato específico.
- As expressões faciais e gestos durante uma conversa ou em um filme.

- Uma pintura, um logotipo ou uma fotografia que transmitam sentimentos, ideias ou informações sem o uso de palavras.

No contexto de interpretação, a linguagem não-verbal exige do leitor uma capacidade de decodificar mensagens que não estão escritas. Por exemplo, em uma prova que apresenta uma charge ou uma propaganda, será necessário interpretar os elementos visuais para compreender a mensagem que o autor deseja transmitir.

► Linguagem Mista (ou Híbrida)

A linguagem mista é a combinação da linguagem verbal e da linguagem não-verbal, ou seja, utiliza tanto palavras quanto imagens para se comunicar. Esse tipo de linguagem é amplamente utilizado em nosso dia a dia, pois permite a transmissão de mensagens de forma mais completa, já que se vale das características de ambas as linguagens.

Exemplos:

- Histórias em quadrinhos, que utilizam desenhos (linguagem não-verbal) e balões de fala (linguagem verbal) para narrar a história.
- Cartazes publicitários que unem imagens e slogans para atrair a atenção e transmitir uma mensagem ao público.
- As apresentações de slides que combinam texto e imagens para tornar a explicação mais clara e interessante.

A linguagem mista exige do leitor uma capacidade de integrar informações provenientes de diferentes fontes para construir o sentido global da mensagem. Em uma prova, por exemplo, é comum encontrar questões que apresentam textos e imagens juntos, exigindo que o candidato compreenda a interação entre a linguagem verbal e não-verbal para interpretar corretamente o conteúdo.

► Importância da Compreensão dos Tipos de Linguagem

Entender os tipos de linguagem é crucial para uma interpretação de textos eficaz, pois permite que o leitor reconheça como as mensagens são construídas e transmitidas. Em textos que utilizam apenas a linguagem verbal, a atenção deve estar voltada para o que está sendo dito e como as ideias são organizadas. Já em textos que empregam a linguagem não-verbal ou mista, o leitor deve ser capaz de identificar e interpretar símbolos, imagens e outros elementos visuais, integrando-os ao conteúdo verbal para chegar a uma interpretação completa.

Desenvolver a habilidade de identificar e interpretar os diferentes tipos de linguagem contribui para uma leitura mais crítica e aprofundada, algo essencial em provas que avaliam a competência em Língua Portuguesa. Essa habilidade é um diferencial importante para a compreensão do que está explicitamente escrito e para a interpretação das nuances que a linguagem não-verbal ou mista pode adicionar ao texto.

INTERTEXTUALIDADE

A intertextualidade é um conceito fundamental para quem deseja compreender e interpretar textos de maneira aprofundada, especialmente em contextos de provas de

concursos públicos. Trata-se do diálogo que um texto estabelece com outros textos, ou seja, a intertextualidade ocorre quando um texto faz referência, de maneira explícita ou implícita, a outro texto já existente. Esse fenômeno é comum na literatura, na publicidade, no jornalismo e em diversos outros tipos de comunicação.

► Definição de Intertextualidade

Intertextualidade é o processo pelo qual um texto se relaciona com outro, estabelecendo uma rede de significados que enriquece a interpretação. Ao fazer referência a outro texto, o autor cria um elo que pode servir para reforçar ideias, criticar, ironizar ou até prestar uma homenagem. Essa relação entre textos pode ocorrer de várias formas e em diferentes graus de intensidade, dependendo de como o autor escolhe incorporar ou dialogar com o texto de origem.

O conceito de intertextualidade sugere que nenhum texto é completamente original, pois todos se alimentam de outros textos e discursos que já existem, criando um jogo de influências, inspirações e referências. Portanto, a compreensão de um texto muitas vezes se amplia quando reconhecemos as conexões intertextuais que ele estabelece.

► Tipos de Intertextualidade

A intertextualidade pode ocorrer de diferentes formas. Aqui estão os principais tipos que você deve conhecer:

- **Citação:** É a forma mais explícita de intertextualidade. Ocorre quando um autor incorpora, de forma literal, uma passagem de outro texto em sua obra, geralmente colocando a citação entre aspas ou destacando-a de alguma maneira.
- **Exemplo:** Em um artigo científico, ao citar um trecho de uma obra de um pesquisador renomado, o autor está utilizando a intertextualidade por meio da citação.

- **Paráfrase:** Trata-se da reescritura de um texto ou trecho de forma diferente, utilizando outras palavras, mas mantendo o mesmo conteúdo ou ideia central do original. A paráfrase respeita o sentido do texto base, mas o reinterpreta de forma nova.

- **Exemplo:** Um estudante que lê um poema de Carlos Drummond de Andrade e reescreve os versos com suas próprias palavras está fazendo uma paráfrase do texto original.

- **Paródia:** Nesse tipo de intertextualidade, o autor faz uso de um texto conhecido para criar um novo texto, mas com o objetivo de provocar humor, crítica ou ironia. A paródia modifica o texto original, subvertendo seu sentido ou adaptando-o a uma nova realidade.

- **Exemplo:** Uma música popular que é reescrita com uma nova letra para criticar um evento político recente é um caso de paródia.

- **Alusão:** A alusão é uma referência indireta a outro texto ou obra. Não é citada diretamente, mas há indícios claros que levam o leitor a perceber a relação com o texto original.

MATEMÁTICA

SITUAÇÕES-PROBLEMA, ENVOLVENDO: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, POTENCIAÇÃO OU RADICAÇÃO COM NÚMEROS RACIONAIS, NAS SUAS REPRESENTAÇÕES FRACIONÁRIA OU DECIMAL

A habilidade de resolver problemas matemáticos é aprimorada através da prática e do entendimento dos conceitos fundamentais. Neste contexto, a manipulação de números racionais, seja em forma fracionária ou decimal, mostra-se como um aspecto essencial. A familiaridade com essas representações numéricas e a capacidade de transitar entre elas são competências essenciais para a resolução de uma ampla gama de questões matemáticas. Vejamos alguns exemplos:

01. (Câmara Municipal de São José dos Campos/SP – Analista Técnico Legislativo – Designer Gráfico – VUNESP) Em um condomínio, a caixa d'água do bloco A contém 10 000 litros a mais de água do que a caixa d'água do bloco B. Foram transferidos 2 000 litros de água da caixa d'água do bloco A para a do bloco B, ficando o bloco A com o dobro de água armazenada em relação ao bloco B. Após a transferência, a diferença das reservas de água entre as caixas dos blocos A e B, em litros, vale

- (A) 4 000.
- (B) 4 500.
- (C) 5 000.
- (D) 5 500.
- (E) 6 000.

Resolução:

$$A = B + 10000 \quad (I)$$

$$\text{Transferidos: } A - 2000 = 2.B, \text{ ou seja, } A = 2.B + 2000 \quad (II)$$

Substituindo a equação (II) na equação (I), temos:

$$2.B + 2000 = B + 10000$$

$$2.B - B = 10000 - 2000$$

$$B = 8000 \text{ litros (no início)}$$

$$\text{Assim, } A = 8000 + 10000 = 18000 \text{ litros (no início)}$$

Portanto, após a transferência, fica:

$$A' = 18000 - 2000 = 16000 \text{ litros}$$

$$B' = 8000 + 2000 = 10000 \text{ litros}$$

Por fim, a diferença é de : $16000 - 10000 = 6000$ litros

Resposta: E.

02. (EBSERH/ HUSM/UFSM/RS – Analista Administrativo – AOC) Uma revista perdeu $\frac{1}{5}$ dos seus 200.000 leitores.

Quantos leitores essa revista perdeu?

- (A) 40.000.
- (B) 50.000.
- (C) 75.000.
- (D) 95.000.
- (E) 100.000.

Resolução:

Observe que os 200.000 leitores representa o todo, daí devemos encontrar $\frac{1}{5}$ desses leitores, ou seja, encontrar $\frac{1}{5}$ de 200.000.

$$\frac{1}{5} \times 200.000 = \frac{1 \times 200.000}{5} = \frac{200.000}{5} = 40.000.$$

Desta forma, 40000 representa a quantidade que essa revista perdeu

Resposta: A.

03. (PM/SP – Oficial Administrativo – VUNESP) Uma pessoa está montando um quebra-cabeça que possui, no total, 512 peças. No 1.º dia foram montados $\frac{5}{16}$ do número total de peças e, no 2.º dia foram montados $\frac{3}{8}$ do número de peças restantes. O número de peças que ainda precisam ser montadas para finalizar o quebra-cabeça é:

- (A) 190.
- (B) 200.
- (C) 210.
- (D) 220.
- (E) 230.

Resolução:

Neste exercício temos que 512 é o total de peças, e queremos encontrar a parte, portanto é a mesma forma de resolução do exercício anterior:

No 1.º dia foram montados $\frac{5}{16}$ do número total de peças Logo é $\frac{5}{16}$ de 512, ou seja:

$$\frac{5}{16} \times 512 = \frac{5 \times 512}{16} = \frac{2560}{16} = 160$$

Assim, 160 representa a quantidade de peças que foram montadas no primeiro dia. Para o segundo dia teremos $512 - 160 = 352$ peças restantes, então devemos encontrar $\frac{3}{8}$ de 352, que foi a quantidade montada no segundo dia.

$$\frac{3}{8} \times 352 = \frac{3 \times 352}{8} = \frac{1056}{8} = 132$$

Logo, para encontrar quantas peças ainda precisam ser montadas iremos fazer a subtração $352 - 132 = 220$.

Resposta: D.

04. (Pref. Maranguape/CE – Prof. de educação básica – Matemática – GR Consultoria e Assessoria) João gastou R\$ 23,00, equivalente a terça parte de $\frac{3}{5}$ de sua mesada. Desse modo, a metade do valor da mesada de João é igual a:

- (A) R\$ 57,50;
(B) R\$ 115,00;
(C) R\$ 172,50;
(D) R\$ 68,50.

Resolução:

Vamos representar a mesada pela letra x .

Como ele gastou a terça parte (que seria $1/3$) de $3/5$ da mesada (que equivale a 23,00), podemos escrever da seguinte maneira:

$$\frac{1}{3} \cdot \frac{3}{5} x = \frac{x}{5} = 23 \rightarrow x = 23 \cdot 5 \rightarrow x = 115$$

Logo, a metade de 115 = $115/2 = 57,50$

Resposta: A.

05. (FINEP – Assistente – CESGRANRIO) Certa praça tem 720 m² de área. Nessa praça será construído um chafariz que ocupará 600 dm².

Que fração da área da praça será ocupada pelo chafariz?

- (A) 1/600
(B) 1/120
(C) 1/90
(D) 1/60
(E) 1/12

Resolução:

$$600 \text{ dm}^2 = 6 \text{ m}^2$$

$$\frac{6}{720} : \frac{6}{6} = \frac{1}{120}$$

Resposta: B.

MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM E MÁXIMO DIVISOR COMUM

Máximo Divisor Comum

O máximo divisor comum de dois ou mais números naturais não nulos é o maior divisor comum desses números. Esse conceito é útil em situações onde queremos dividir ou agrupar quantidades da maior forma possível, sem deixar restos.

Passos para Calcular o MDC:

- Identifique todos os fatores primos comuns entre os números.
- Se houver mais de um fator comum, multiplique-os, usando o menor expoente de cada fator.
- Se houver apenas um fator comum, esse fator será o próprio MDC.

Exemplo 1: Calcule o MDC entre 15 e 24.

Primeiro realizamos a decomposição em fatores primos

15	3	24	2
5	5	12	2
1		6	2
		3	3
		1	

então

$$15 = 3 \cdot 5$$

$$24 = 2^3 \cdot 3$$

O único fator comum entre eles é o 3, e ele aparece com o expoente 1 em ambos os números.

Portanto, o $MDC(15,24) = 3$

Exemplo 2: Calcule o MDC entre 36 e 60

Primeiro realizamos a decomposição em fatores primos

36	3	60	2
12	3	30	2
4	2	15	3
2	2	5	5
1		1	

então

$$36 = 2^2 \cdot 3^2$$

$$60 = 2^2 \cdot 3 \cdot 5$$

Os fatores comuns entre eles são 2 e 3. Para o fator 2, o menor expoente é 2 e para o fator 3, o menor expoente é 1.

Portanto, o $MDC(36,60) = 2^2 \cdot 3 = 4 \cdot 3 = 12$

Exemplo 3: CEBRASPE - 2011

O piso de uma sala retangular, medindo 3,52 m × 4,16 m, será revestido com ladrilhos quadrados, de mesma dimensão, inteiros, de forma que não fique espaço vazio entre ladrilhos vizinhos. Os ladrilhos serão escolhidos de modo que tenham a maior dimensão possível. Na situação apresentada, o lado do ladrilho deverá medir

- (A) mais de 30 cm.
(B) menos de 15 cm.
(C) mais de 15 cm e menos de 20 cm.
(D) mais de 20 cm e menos de 25 cm.
(E) mais de 25 cm e menos de 30 cm.

As respostas estão em centímetros, então vamos converter as dimensões dessa sala para centímetros:

$$3,52\text{m} = 3,52 \times 100 = 352\text{cm}$$

$$4,16\text{m} = 4,16 \times 100 = 416\text{cm}$$

Agora, para os ladrilhos quadrados se encaixarem perfeitamente nessa sala retangular, a medida do lado do ladrilho quadrado deverá ser um divisor comum de 352 e 416,

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Oficial de Escola

NOÇÕES DE CENSO ESCOLAR

O Censo Escolar é a principal ferramenta de coleta de informações sobre a educação básica no Brasil, representando um levantamento minucioso que abrange desde as escolas públicas e privadas até os alunos, docentes e recursos disponíveis. Realizado anualmente, esse processo é coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação. Trata-se da mais completa fonte de dados sobre a realidade educacional do país, servindo como base para a formulação de políticas públicas, a definição de investimentos e a elaboração de programas educacionais.

A importância do Censo Escolar reside na sua capacidade de fornecer uma visão detalhada da estrutura e das condições do sistema educacional brasileiro. Ele oferece informações essenciais sobre matrícula, fluxo escolar, infraestrutura, transporte escolar, alimentação, além do perfil dos profissionais da educação, entre outros aspectos. Esses dados são fundamentais para que os gestores públicos, pesquisadores e a sociedade em geral possam entender a realidade das escolas, identificar deficiências e oportunidades de melhoria, e, assim, promover uma educação de qualidade para todos.

Além disso, o Censo Escolar não é apenas um processo burocrático de coleta de dados; ele é um instrumento estratégico que orienta decisões governamentais em todos os níveis. Por exemplo, a alocação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e a distribuição de materiais e uniformes escolares dependem diretamente das informações fornecidas por esse censo. Dessa forma, ele exerce um papel crucial na gestão eficiente e no planejamento das ações educacionais.

► Histórico do Censo Escolar no Brasil

O Censo Escolar tem uma trajetória que remonta a várias décadas, consolidando-se como um dos principais instrumentos para o planejamento e a gestão da educação no Brasil. Sua origem está ligada à necessidade de compreender a realidade educacional do país e oferecer subsídios para a formulação de políticas públicas que garantam uma educação de qualidade e acessível para todos os cidadãos.

A primeira iniciativa de levantamento de dados educacionais ocorreu em 1931, durante o governo de Getúlio Vargas, quando foram realizados esforços para organizar informações sobre as

escolas e o sistema educacional como um todo. No entanto, essas primeiras tentativas eram limitadas em alcance e sofriam com a falta de estrutura para coletar e consolidar os dados de maneira sistemática.

Foi apenas a partir de 1967 que o Censo Escolar ganhou mais regularidade e formalidade, com a criação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). A partir desse momento, o Inep passou a coordenar a coleta de dados sobre o sistema educacional brasileiro, tornando o Censo Escolar uma atividade mais organizada e abrangente. Na década de 1970, com o desenvolvimento de novas tecnologias e a modernização dos processos de coleta de dados, o Censo Escolar começou a abranger um maior número de escolas, professores e alunos, tornando-se uma fonte de informações mais confiável e detalhada.

O marco decisivo para a estruturação do Censo Escolar, como conhecemos atualmente, ocorreu em 1996, com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996). A LDB estabeleceu a obrigatoriedade do Censo Escolar, definindo que a coleta de dados deveria ser realizada anualmente em todas as escolas de educação básica do país. A partir daí, o Censo passou a ser a principal referência para o monitoramento e a avaliação das políticas educacionais no Brasil, ganhando maior abrangência e rigor metodológico.

Outro ponto importante na história do Censo Escolar foi a criação do Sistema Educacenso, em 2007, uma plataforma online que permitiu a digitalização e a atualização em tempo real das informações coletadas. Esse avanço tecnológico possibilitou maior eficiência, agilidade e precisão no processo de coleta e análise dos dados, reduzindo significativamente os erros e as inconsistências que ocorriam nas formas de coleta anteriores, que eram realizadas em papel.

A legislação que embasa o Censo Escolar vai além da LDB. A Lei nº 10.172/2001, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE), também atribuiu ao Censo Escolar um papel fundamental no acompanhamento e monitoramento das metas educacionais estabelecidas pelo PNE. O Censo passou a ser um instrumento essencial para avaliar o cumprimento das metas e ações planejadas para a melhoria da educação brasileira.

Hoje, o Censo Escolar é reconhecido como a mais completa e detalhada base de informações sobre a educação básica no Brasil, englobando dados sobre instituições de ensino, turmas, alunos, gestores e profissionais da educação em todas as regiões do país. Sua evolução ao longo do tempo demonstra o compromisso do Estado brasileiro em buscar a universalização do acesso à educação e a melhoria da qualidade do ensino.

Em síntese, o Censo Escolar evoluiu de um levantamento esporádico e limitado para um sistema estruturado, abrangente e indispensável ao planejamento educacional. Sua história reflete a busca contínua por um diagnóstico preciso e atualizado da realidade escolar brasileira, consolidando-se como um instrumento estratégico para a promoção de uma educação inclusiva e de qualidade.

► Metodologia do Censo Escolar

A metodologia do Censo Escolar é um processo estruturado e minucioso que visa coletar informações detalhadas sobre a educação básica no Brasil. Esse levantamento, conduzido anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), abrange todas as escolas públicas e privadas do país, fornecendo uma visão completa sobre a situação educacional brasileira. Para garantir a precisão e a abrangência dos dados, o Censo Escolar segue um conjunto de etapas e procedimentos rigorosos.

► Etapas da Coleta de Dados

O processo de coleta do Censo Escolar é dividido em várias etapas, desde a preparação inicial até a divulgação dos resultados. Essas etapas são fundamentais para assegurar a qualidade e a confiabilidade das informações coletadas. Abaixo, detalhamos cada uma delas:

- **Planejamento:** o processo começa com o planejamento, em que o Inep define o cronograma e os procedimentos a serem seguidos. São estabelecidas as diretrizes, os instrumentos de coleta e as orientações que serão enviadas às escolas e aos gestores municipais e estaduais.
- **Coleta de Dados:** nesta etapa, as escolas preenchem as informações por meio do sistema Educacenso, uma plataforma digital criada para facilitar a inserção e o envio dos dados. O período de coleta é conhecido como “Dia Nacional do Censo Escolar”, e, a partir dessa data, as escolas têm um prazo definido para preencher e enviar os dados. As informações coletadas abrangem diversos aspectos, como matrícula, infraestrutura, recursos humanos e serviços oferecidos.
- **Consolidação e Validação:** após a coleta, os dados passam por uma etapa de consolidação e validação. As secretarias de educação municipais e estaduais verificam as informações enviadas pelas escolas para garantir a consistência e a integridade dos dados. Essa validação é crucial para identificar possíveis inconsistências ou lacunas que precisam ser corrigidas.
- **Análise e Divulgação:** por fim, os dados são analisados e organizados pelo Inep. Após a análise, o Inep divulga os resultados preliminares, abrindo um período para que as escolas e os gestores possam realizar correções, caso necessário. Após esse período, os resultados finais do Censo Escolar são publicados e disponibilizados para a sociedade, gestores públicos e pesquisadores.

► Tipos de Informações Coletadas

O Censo Escolar coleta uma ampla variedade de informações, que podem ser divididas em categorias quantitativas e qualitativas:

- **Dados sobre Alunos:** Número total de matrículas, faixa etária, gênero, raça/cor, deficiência, tipos de atendimento especializado, transporte escolar, alimentação, entre outros.
- **Dados sobre Docentes:** Perfil dos professores, nível de formação, carga horária, atuação em sala de aula, participação em programas de capacitação, entre outros.
- **Informações sobre a Escola:** Infraestrutura disponível (bibliotecas, laboratórios, quadras esportivas, acessibilidade), oferta de modalidades de ensino (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio), recursos tecnológicos, entre outros.
- **Dados sobre a Gestão Escolar:** Identificação do responsável pela gestão, composição dos conselhos escolares e programas de formação de gestores.

► Papel das Escolas e dos Gestores Educacionais

As escolas desempenham um papel fundamental no processo de coleta do Censo Escolar. Elas são responsáveis por inserir as informações no sistema Educacenso de forma precisa e dentro do prazo estabelecido. A participação ativa e o compromisso das escolas são essenciais para garantir a qualidade dos dados, pois qualquer erro ou omissão pode afetar diretamente o planejamento e o direcionamento de recursos.

Os gestores educacionais, por sua vez, têm a responsabilidade de coordenar e supervisionar a coleta de dados em suas respectivas redes de ensino. Eles devem orientar e apoiar as escolas durante o preenchimento do Censo, garantindo que todas as informações sejam fornecidas de maneira correta e completa. A articulação entre as escolas e os gestores é crucial para o sucesso do Censo Escolar e para assegurar que os dados reflitam a realidade educacional.

► Sistema Educacenso: Ferramenta de Coleta e Gestão de Dados

O Educacenso é a plataforma online utilizada para o preenchimento e o envio das informações do Censo Escolar. Ele foi implementado em 2007 e representa um grande avanço tecnológico na coleta de dados educacionais no Brasil. O sistema é acessível e oferece diversas funcionalidades que facilitam o processo de inserção de informações, permitindo que os dados sejam coletados de forma padronizada e atualizados em tempo real.

Essa ferramenta não apenas agiliza a coleta, mas também possibilita a realização de correções e ajustes antes da consolidação final dos dados, contribuindo para a melhoria da qualidade e confiabilidade das informações.

► Garantia de Qualidade e Confiabilidade dos Dados

Para assegurar a qualidade e a confiabilidade dos dados coletados, o Censo Escolar adota mecanismos de validação e conferência em diferentes níveis. Primeiramente, o próprio sistema Educacenso possui controles que ajudam a identificar inconsistências durante o preenchimento. Em seguida, as secretarias de educação realizam a conferência dos dados inseridos pelas escolas. O Inep também realiza análises e cruzamentos de informações para detectar possíveis divergências e assegurar a integridade dos dados.

LEGISLAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO FEDERAL OFICIAL

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988 – ARTIGOS 205 A 214 E
ARTIGO 227 – REDAÇÃO PELA EMENDA CONSTITUCIO-
NAL Nº 65/2010)**

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

▪ Educação

A educação é tratada nos artigos 205 a 214, da Constituição. Constituindo-se em um direito de todos e um dever do Estado e da família, a educação visa ao desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

▪ Organização dos Sistemas de Ensino

Prevê o Art. 211, da CF, que: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

ENTE FEDERADO	ÂMBITO DE ATUAÇÃO (PRIORITÁRIA)
União	Ensino superior e técnico
Estados e DF	Ensino fundamental e médio
Municípios	Educação infantil e ensino fundamental

<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Zf8RGtlpQiwJ:https://www.grancursosonline.com.br/download-demonstrativo/download-aula-pdf-demo/codigo/47mLWGgdrc%253D+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>

CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

Seção I DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Lei nº 14.817, de 2024)

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático - científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§2º O disposto neste artigo aplica - se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré - escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§2º O não - oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer - lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

- I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;
- II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão ação redistributiva em relação a suas escolas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o §1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em

regime de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§2º Para efeito do cumprimento do disposto no “caput” deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário - educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)(Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário - educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§7º É vedado o uso dos recursos referidos no caput e nos §§5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§8º Na hipótese de extinção ou de substituição de impostos, serão redefinidos os percentuais referidos no caput deste artigo e no inciso II do caput do art. 212 - A, de modo que resultem recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como os recursos subvinculados aos fundos de que trata o art. 212 - A desta Constituição, em aplicações equivalentes às anteriormente praticadas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§9º A lei disporá sobre normas de fiscalização, de avaliação e de controle das despesas com educação nas esferas estadual, distrital e municipal.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212 - A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020) Regulamento

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO DO MUNICÍPIO DE OSASCO Nº 10.941, DE 23 DE JANEIRO DE 2014 – DISPÕE SOBRE O REGIMENTO COMUM DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 10.941, de 23 de janeiro de 2014.

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO COMUM DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

TÍTULO I DA ESTRUTURA ESCOLAR

CAPÍTULO I DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 1º As Unidades Municipais de Educação são mantidas pela Prefeitura Municipal de Osasco, nos termos da legislação federal, estadual e municipal em vigor, administradas pela Secretaria Municipal de Educação e regidas pelo presente Regimento Escolar.

Art. 2º As Unidades Educacionais oferecem as seguintes modalidades de ensino:

- I - educação Infantil;
- II - ensino Fundamental I - do 1º ao 5º ano;
- III - educação de Jovens e Adultos.

Parágrafo Único - Os alunos com deficiência serão atendidos, preferencialmente, nas classes comuns da escola, visando à sua integração.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS E PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR

Art. 3º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 4º São princípios específicos da Educação Escolar:

- I - respeito e defesa incondicional da dignidade e das liberdades fundamentais da pessoa, da justiça e da solidariedade;
- II - garantia da gestão democrática da educação pública, promovendo a participação de todos os profissionais da educação e cidadãos na formulação das políticas, planos e programas educacionais de Osasco;

III - incentivo da cultura da educação ambiental nas instituições públicas e privadas, conservação dos recursos naturais, do desenvolvimento sustentável e da paz;

IV - garantia de não discriminação ou tratamento desigual a pessoas, por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como de todo o preconceito de classe, etnia, gênero, idade, orientação afetivossexual, gravidez e doenças;

V - promoção e garantia da qualidade sociocultural e socioambiental da educação em todas as etapas e modalidades;

VI - oferta de condições de acesso e permanência em atendimento educacional gratuito, com garantia de igualdade de oportunidades e acessibilidade para todas as pessoas com deficiência.

CAPÍTULO III DAS MODALIDADES, DA DURAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 5º As modalidades de ensino estão organizadas da seguinte forma para atender crianças, jovens e adultos:

- I - educação Infantil - Ciclo I e Ciclo II;
- II - ensino Fundamental - Ciclo III, IV e Ciclo I da Educação de Jovens e Adultos.

Art. 6º A Educação Infantil funcionará com a seguinte estrutura:

- I - ciclo I - organizado em regime anual, com período integral em turmas de 1ª fase, 2ª fase, 3ª fase e 4ª fase;
- II - ciclo II - organizado em regime anual com carga horária mínima de 800 horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias letivos de efetivo trabalho escolar, em turmas de 5ª fase e 6ª fase.

Art. 7º O Ensino Fundamental está organizado em 9 anos, divididos em dois ciclos, dos quais a Secretaria Municipal de Educação de Osasco manterá os cinco primeiros anos, nomeados como Ciclos III e IV, em continuidade aos da Educação Infantil, com carga horária escolar, com a seguinte estrutura:

- I - ciclo III - 1º ao 3º ano;
- II - ciclo IV - 4º e 5º ano.

Art. 8º O Ciclo I da Educação de Jovens e Adultos integra o Ensino Fundamental e está organizado com a seguinte estrutura:

I - termo I:

- a) 1º ano - Regime anual com carga horária mínima de 800 horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias letivos de efetivo trabalho escolar;
- b) 2º ano - Regime semestral com carga horária mínima de 400 horas, distribuídas por um mínimo de 100 dias letivos de efetivo trabalho escolar;

II - termo II - 3º ano - Regime semestral com carga horária mínima de 400 horas, distribuídas por um mínimo de 100 dias letivos de efetivo trabalho escolar;

III - termo III - 4º ano - Regime semestral com carga horária mínima de 400 horas, distribuídas por um mínimo de 100 dias letivos de efetivo trabalho escolar;

IV - termo IV - 5º ano - Regime semestral com carga horária mínima de 400 horas, distribuídas por um mínimo de 100 dias letivos de efetivo trabalho escolar.

§ 1º Os alunos que concluírem o termo III, previsto no inc. III, no primeiro semestre do corrente ano terão obrigatoriamente que frequentar o termo IV, previsto no inc. IV, para a conclusão do Ciclo I.

§ 2º A alínea “b” do inc. I, que altera o regime anual para semestral, passará a vigorar a partir do início do próximo ano letivo. (Redação dada pelo Decreto nº 13.544/2022)

Art. 9º Consideram-se de efetivo trabalho escolar os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de aula ou outras programações didático-pedagógicas, planejadas pela Unidade Educacional, desde que conte com a presença de professores e alunos.

Art. 10 Para cumprimento da carga horária prevista em lei, o tempo de intervalo entre uma aula e outra, assim como o destinado ao recreio, serão considerados como atividades escolares e computados na carga horária da classe ou proporcionalmente, na duração da aula de cada disciplina.

Art. 11 As Unidades Educacionais, de acordo com suas características organizacionais de oferta e de atendimento, classificam-se em:

I - Creche - destinada a oferecer exclusivamente a Educação Infantil - Ciclo I;

II - EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil - destinada a oferecer exclusivamente a Educação Infantil - Ciclo II;

III - EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental - destinada a oferecer exclusivamente o Ensino Fundamental - Ciclo III, IV e Ciclo I da EJA;

IV - CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil - destinado a oferecer a Educação Infantil - Ciclo I e II;

V - CEMEIEF - Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - destinado a oferecer os Ciclos I, II, III, IV e Ciclo I da EJA;

VI - EMEIEF - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - destinada a oferecer os Ciclos II, III, IV e Ciclo I da EJA;

VII - CEU - Centro de Educação Unificada - destinado a oferecer os Ciclos I, II, III, IV e Ciclo I da EJA.

Seção I

Dos Objetivos da Educação Infantil

Art. 12 A Educação Infantil, na composição inicial da Educação Básica, tem por objetivo favorecer o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos cognitivo, afetivo, social e psicomotor, respeitando seus interesses e suas necessidades, e cumprindo as funções de educar e cuidar.

Art. 13 A Educação Infantil deverá propiciar à criança situações de atividades lúdicas direcionadas e de aprendizagens que visem:

I - contribuir para o desenvolvimento das potencialidades afetivas, corporais, emocionais, éticas, estéticas e cognitivas;

II - tornar acessível o conhecimento da realidade social e cultural;

III - oferecer situações pedagógicas que possibilitem às crianças a ampliação de suas capacidades e habilidades e o acesso à cultura acumulada;

IV - trabalhar a conscientização, preservação do meio ambiente e sustentabilidade do mesmo.

Seção II

Dos Objetivos do Ensino Fundamental

Art. 14 O Ensino Fundamental tem como objetivo a formação básica da criança, jovem ou adulto, mediante:

I - desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - fortalecimento dos vínculos entre escola e família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social;

V - oferta de Ensino Fundamental, preferencialmente com educação profissional a jovens e adultos que não tiveram acesso na idade própria, adequada a suas necessidades e possibilidades.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA FUNCIONAL

Art. 15 As Unidades Municipais de Educação possuem a seguinte estrutura funcional:

I - equipe de gestão escolar;

II - apoio administrativo;

III - instituições auxiliares da escola;

IV - corpo docente;

V - corpo discente.

Parágrafo Único - Os profissionais que desenvolvem atividades em programas e projetos vinculados à Unidade Educacional serão apoiados, acompanhados e avaliados pela equipe de gestão e deverão apresentar os resultados dessas atividades à comunidade escolar.

Seção I

Da Equipe de Gestão Escolar

Art. 16 A equipe de gestão escolar é o centro executivo do planejamento, organização, coordenação, avaliação e integração de todas as atividades desenvolvidas no âmbito da Unidade Educacional, sendo representada pelos seguintes cargos:

I - Creche - diretor de desenvolvimento infantil;

II - EMEI - diretor de escola;

III - EMEF - diretor de escola, vice-diretor e coordenador pedagógico;

IV - CEMEI - diretor de escola e vice-diretor;

V - CEMEIEF - diretor de escola, vice-diretor e coordenador pedagógico;

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

MS-WINDOWS 10: CONCEITO DE PASTAS, DIRETÓRIOS, ARQUIVOS E ATALHOS, ÁREA DE TRABALHO, ÁREA DE TRANSFERÊNCIA, MANIPULAÇÃO DE ARQUIVOS E PASTAS, USO DOS MENUS, PROGRAMAS E APLICATIVOS, INTERAÇÃO COM O CONJUNTO DE APLICATIVOS MS-OFFICE 2016

O Windows 10 é um sistema operacional desenvolvido pela Microsoft, parte da família de sistemas operacionais Windows NT. Lançado em julho de 2015, ele sucedeu o Windows 8.1 e trouxe uma série de melhorias e novidades, como o retorno do Menu Iniciar, a assistente virtual Cortana, o navegador Microsoft Edge e a funcionalidade de múltiplas áreas de trabalho. Projetado para ser rápido e seguro, o Windows 10 é compatível com uma ampla gama de dispositivos, desde PCs e tablets até o Xbox e dispositivos IoT.

Principais Características e Novidades

- **Menu Iniciar:** O Menu Iniciar, ausente no Windows 8, retorna com melhorias no Windows 10. Ele combina os blocos dinâmicos (tiles) do Windows 8 com o design tradicional do Windows 7, permitindo fácil acesso a programas, configurações e documentos recentes.
- **Assistente Virtual Cortana:** A Cortana é uma assistente digital que permite realizar tarefas por comandos de voz, como enviar e-mails, configurar alarmes e pesquisar na web. Este recurso é similar ao Siri da Apple e ao Google Assistant.
- **Microsoft Edge:** O navegador Edge substituiu o Internet Explorer no Windows 10. Ele é mais rápido e seguro, oferecendo recursos como anotações em páginas web e integração com a Cortana para pesquisas rápidas.
- **Múltiplas Áreas de Trabalho:** Esse recurso permite criar várias áreas de trabalho para organizar melhor as tarefas e aplicativos abertos, sendo útil para multitarefas ou organização de projetos.

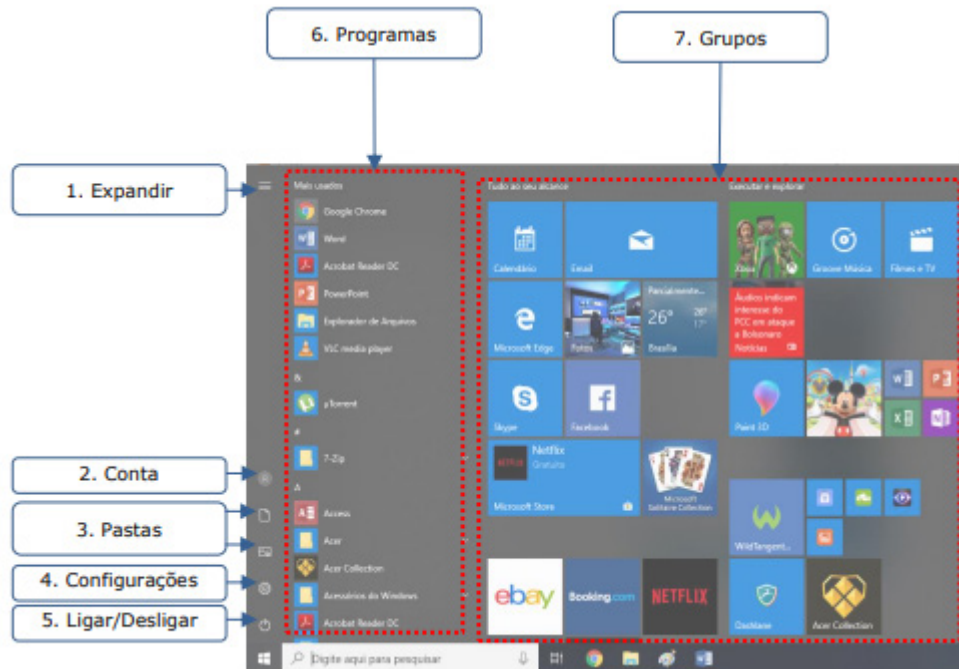
Instalação do Windows

- Baixe a ferramenta de criação de mídia no site da Microsoft.
- Use-a para criar um pendrive bootável com a ISO do Windows.
- Reinicie o PC e entre na BIOS/UEFI para priorizar o boot pelo pendrive.
- Na instalação, selecione idioma e versão, depois a partição (formate se necessário).
- Crie um usuário e siga os passos da configuração inicial.
- Após finalizar, o Windows estará pronto para uso.

Operações de iniciar, reiniciar, desligar, login, logoff, bloquear e desbloquear

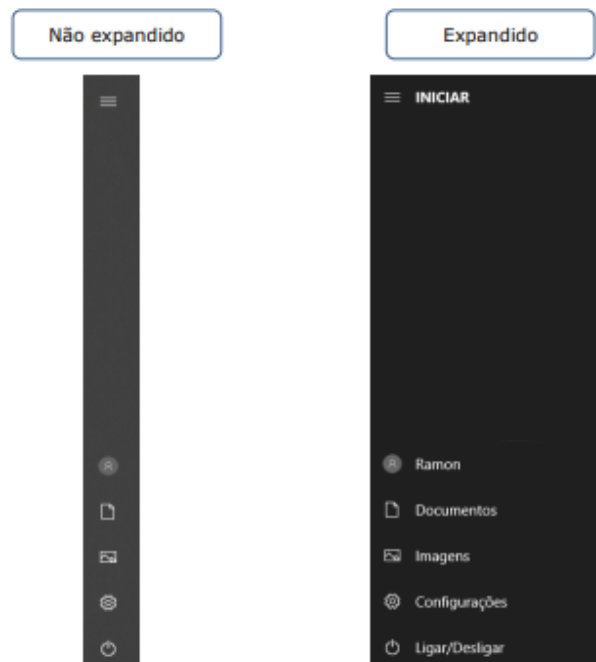
Botão Iniciar

O Botão Iniciar dá acesso aos programas instalados no computador, abrindo o Menu Iniciar que funciona como um centro de comando do PC.



Menu Iniciar

Expandir: botão utilizado para expandir os itens do menu.



Botão Expandir

Conta: apresenta opções para configurar a conta do usuário logado, bloquear ou deslogar. Em Alterar configurações da conta é possível modificar as informações do usuário, cadastrar contas de e-mail associadas, definir opções de entrada como senha, PIN ou Windows Hello, além de outras configurações.